

21 de abril de 2023
Ano XVI - Nº 1.131 - R\$ 0,50

Prefeitura de Iguaba Grande lança pré-lista de candidatos para Moeda Social Caboclinho

A lista com o novo chamamento público dos pré-selecionados para receber o benefício da Moeda Social Caboclinho já está no site oficial da Prefeitura de Iguaba, junto ao edital do programa. O programa faz a pré-seleção das famílias...

Pág 02

Prefeitura de Búzios realizará roda de conversa sobre autismo

Em referência ao Abril Azul, Mês de Conscientização do Autismo, a Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, realizará uma roda de conversa sobre autismo.

Pág 02

Minha Casa, Minha Vida: Habitação realiza convocação de beneficiários em Macaé

A Secretaria Adjunta de Habitação divulgou duas listas de convocação do Programa Minha Casa, Minha Vida. Um dos editais é para a escolha das unidades habitacionais e o outro é para que os beneficiários apresentem documentos pendentes...

Pág 03

Cabo Frio vai receber grandes nomes da música brasileira para o Festival do Choro

Cabo Frio vai receber grandes nomes da música instrumental brasileira para a primeira edição do Festival do Choro de Cabo Frio. O evento será realizado pela Prefeitura entre os dias 12 e 14 de maio, na orla do Canal Itajuru.

Pág 03

Prefeitura de Araruama vai realizar a tradicional Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador 2023



CAVALO MANGALARGA MARCHADOR EXPOSIÇÃO

ENTRADA GRATUITA

27 A 30 DE ABRIL

| Parque de Exposições Manoel Marinho Leão |

| | |
|--|--|
| DIA 27 QUINTA 10H <ul style="list-style-type: none">• FESTIVAL DO AIPIM• INÍCIO DAS PROVAS CAVALO MANGALARGA MARCHADOR• FAZENDINHA (EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS) | DIA 29 SÁBADO 10H <ul style="list-style-type: none">• FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS• FESTIVAL DO AIPIM• INÍCIO DAS PROVAS |
| DIA 28 SEXTA 10H <ul style="list-style-type: none">• FESTIVAL DO AIPIM• INÍCIO DAS PROVAS CAVALO MANGALARGA MARCHADOR• FAZENDINHA (EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS) | DIA 30 DOMINGO 10H <ul style="list-style-type: none">• FESTIVAL DO AIPIM• FAZENDINHA (EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS) |

APOIO EMATER-RIO
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Araruama vai realizar a tradicional Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador 2023

Um evento que promove a valorização dos trabalhadores do campo e é um incentivo ao desenvolvimento econômico. Assim é a tradicional Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador de Araruama.

Esse ano, o evento, que é realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, vai acontecer entre os dias 27 e 30 de abril, no

Parque de Exposição Agropecuária de Araruama.

A Exposição é a segunda maior do país em número de animais. Esse ano são 190 cavalos da raça Mangalarga Marchador.

São 25 expositores dos estados do Rio, Minas Gerais e Espírito Santo. De Araruama temos 8 produtores, sendo que um deles se destaca no cenário nacional. Bruno Greg é hoje o

maior criador da raça Mangalarga Marchador, na categoria marcha picada.

O público terá a oportunidade de conhecer de perto esses animais.

Além disso, vai acontecer o famoso...

Festival do aipim: os produtores irão vender pratos típicos, como carne seca na tábua com aipim e galinha caipira com aipim. Para acompanhar

haverá uma exposição com vários tipos de cervejas artesanais para atender a todos os tipos de gostos.

Além disso, crianças e adultos vão poder apreciar uma exposição de animais - como pôneis, carneirinhos, lhamas e porquinhos-da-índia na tradicional Fazendinha, montada dentro do Parque de Exposição.

E não para por aí. Também vão acontecer as tradicio-

nais provas do Cavalo Mangalarga Marchador, valendo troféus para os finalistas. Os jurados avaliam as características físicas dos animais, além de votar naqueles que têm a marcha mais bonita.

O Festival vai acontecer sempre das 10h às 22h, no Parque de Exposição Agropecuária de Araruama, e a entrada é gratuita. Venha se divertir e traga a sua família!

Araruama recebe evento de Jornada de Autoconhecimento

Entre os dias 24 e 25 de junho de 2023 acontecerá a Segunda Edição do Meditando: Jornada de Autoconhecimento, que será realizado na Casa da Amizade - Rotary Club de Araruama.

Serão dois dias de programação com palestras e vivências em grupo. Os interessados deverão efetuar sua inscrição através de Endereço Eletrônico. Confira os dias e horários e no site <https://jornalpoiesis.wixsite.com/meditando/about-1>.

A proposta do Meditan-

do é aprofundar o engajamento de cada pessoa nessa busca pessoal e coletiva. Para isso, acessando ferramentas como a psicanálise, a esquizoanálise, a meditação, a filosofia e o grande rol das terapias holísticas, apontamos caminhos de possibilidades e de necessidades que auxiliem nesse processo.

Confira abaixo toda a programação do evento:

Sábado – 24 de junho

8h – Café da manhã
9h – Abertura
9h30 – Palestra: Autoco-

nhecimento e meditação (Nadia Bezerra)

10h30 – Palestra: Psicanálise, Literatura e Psicodelia (Camilo Mota)

11h30 – Vivência: Inquietações Contemporâneas (Daniele Paul)

12h às 13h30 – Intervalo do almoço

14h – Vivência Dança Circular (Hanna Hadassah)

14h45 – Palestra: O feminino na psicanálise (Quezia Tebet)

15h30 – Palestra: O amor como ato: um cruzamento

entre clínica e escrita (Nathalia Noronha)

16h30 – Palestra: Psicanálise e pensamento indígena (João Pentagna)

17h30 – Coffee Break de encerramento

Domingo – 25 de junho

9h – Abertura

9h30 – Vivência Corporal: Movimento, equilíbrio e bem estar (Junia Carvalho)

11h – Palestra: Astrologia e autoconhecimento (Déo Franco)

12h – Coffee Break

13h – Palestra: A interfe-

rência das cores em nosso dia a dia (Dirceu Galhardi)

14h – Vivência: Canto-terapia – Girassóis, sol e alegria (Nadia Bezerra)

15h – Apresentação de kirtans e mantras (Ananda Margá)

16h – Encerramento com apresentação de dança cigana com Hannah Hadassah

O Programa é organizado pelo Jornal Poiesis e está sujeito a alteração. Para maiores informações entre em contato através do whats'app: (22) 99770-7322.

Prefeitura de Iguaba Grande lança pré-lista de candidatos para Moeda Social Caboclinho

A lista com o novo chamamento público dos pré-selecionados para receber o benefício da Moeda Social Caboclinho já está no site oficial da Prefeitura de Iguaba, junto ao edital do programa.

O programa faz a pré-seleção das famílias, através do perfil socioeconômico traçado pelo Sistema do Cadastro Único, considerando os requisitos da lei: possuir renda per

capita mensal de até 50% do salário mínimo nacional e residir na cidade há pelo menos 3 anos. Sendo assim, não haverá período de inscrições.

Os candidatos terão até o dia 27 de abril para apresentar a documentação, caso contrário serão automaticamente desclassificados do programa de transferência de renda.

Vale lembrar que após a

entrega da documentação será realizada uma análise pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda, verificando quais candidatos se enquadram nos requisitos previstos na lei, para que depois seja publicada a listagem final.

Veja se o seu nome está na pré-lista de beneficiários, acessando o site oficial <https://iguaba.rj.gov.br>

Prefeitura de Búzios realizará roda de conversa sobre autismo

Em referência ao Abril Azul, Mês de Conscientização do Autismo, a Prefeitura de Búzios, por

meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, realizará uma roda de conversa sobre autismo.

O evento acontecerá no dia 27 de abril, das 9h às 11h, na Praça Santos Dumont.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

www.logusnoticias.com.br



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/SESAU/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª **Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **IMPERIUM LOGÍSTICA, COMEX E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.226.292/0001-79, com sede estabelecida na Rodovia RJ 124, Lote 1/A, Itatiquara, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal, Paulo Renato Nunes de Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 23.496.293-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.105.337-23, com endereço profissional na Avenida Araruama, nº 737, apto 201, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.981-470, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 3.657/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 021/SESAU/2021**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e acessórios, mão de obra especializada e assistência técnica 24 horas, para ser realizada nos Grupos Geradores das Unidades de Saúde do Município de Araruama – RJ", conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência da SESAU, constante do procedimento administrativo nº 2.784/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 3.657/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2023 e a terminar em 25 de março de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 224.899,92 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.15.00.0.00, Empenho nº 408/2023, Fonte de Recursos nº 101.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 23 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Bragança Correa

IMPERIUM LOGÍSTICA, COMEX E ENGENHARIA LTDA
Paulo Renato Nunes de Mello
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 /2023

Município – PROJETO CANA VIVA

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama (Município) e PROJETO CANA VIVA-Plantando Amor Colhendo Vidas** (Beneficiário).

OBJETO: É o **repasso financeiro para execução da proposta do Projeto UKUGINA QUILOMBOLA**", do valor depositado no FMDCAA, conforme Termo de Colaboração , correlato constante dos sobreditos autos , no montante do recurso destinado ao Projeto, para desenvolvimento de trabalho voltado ao atendimento Crianças e Adolescentes em estado de vulnerabilidade , bem como suas famílias em comunidade quilombola.

VALOR : Global R\$183.996.00 (Cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e seis reais) - Observadas as disposições da Lei nº 13.019/14 e suas alterações através da Lei nº 13.204/15 .Programa de Trabalho 06.001.000.08.243.1035 - Elemento de Despesa – 3.3.50.43.00.00.00 - Fonte de Recurso - 0203 - Ficha 358 -Processo Administrativo - 5.067/2023.

PRAZO: O prazo do presente Termo será até 31 /12/2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de março de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação 11/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII , do art 24 , da Lei Federal n 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante no processo administrativo municipal nº 5.232/23, **RATIFICO a dispensa de licitação** em favor de **WAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Araruama, 31 de março de 2023.

Kátia Gonçalves
Secretária

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 080/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 4171/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **EXPER DISTRIBUIDORA E SERVIÇO**. Inscrita no CNPJ nº 46.642.168/0001-00, no valor de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais), cujo objeto é a aquisição de 22 unidades de cadeira de escritório, para atender as necessidades da SETRA, com entrega imediata, conforme justificativa e especificações constantes no termo de referência dessa Secretaria.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 (1º TERMO DE ACRÉSCIMO) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 189/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 572.020.017-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **GONÇALVES DE SAQUAREMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.829/0001-68, com sede estabelecida à Rua Ademário Costa, nº 54, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-663, neste ato por seu representante legal, Sr. Ueber Gonçalves Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ademário Costa, nº 54, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-663, portador da carteira de identidade nº 241497908, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 149.063.207-75, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 761/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Aquisição o nº 189/2022**, cujo objeto é a “aquisição de vidro liso, temperado e acessórios de manutenção para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino pelo período de 12 meses”, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo aproximado de 25% nos quantitativos dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Contrato Administrativo nº 189/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 116.599,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2058, ED 3.3.90.30.24.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.573.0000.0000 – Royalties Educação - 121, Ficha: 146, Empenho nº 786/2023; do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.30.24.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.573.0000.0000 – Royalties Educação - 121, Ficha: 144, Empenho nº 787/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa

a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

GONÇALVES DE SAQUAREMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Ueber Gonçalves Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 004/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 185/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretária Municipal de Administração, Sr.ª Martha Pavão, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME**, estabelecida na RUA MARIO DE VASCONCELLOS, Nº 20, LOJA 101, ARARUAMA/RJ, CEP 28.970-000, tel.: 2661-5336, e-mail: solagosdigital@yahoo.com.br, inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 03.617.923/0001-85, neste ato por seu representante legal **LUCIANA DE ALMEIDA DANTAS**, 11799177-8/DETRAN/RJ, CPF sob o nº 077.656.317-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 17.102/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 185/2020**, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na Locação de Impressoras Monocromáticas e Multifuncionais (copiadora/impressora/scanner/fax), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes ORIGINAIS, com assistência técnica para manutenção

preventiva e corretiva durante todo o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Administração, constante do procedimento administrativo nº 17.102/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 6,257%, inerente a inclusão de 02 (duas) impressoras, do objeto estabelecido na Cláusula Segunda, ao valor do Contrato Administrativo nº 185/2020, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tendo em vista a alteração contratual consignada na Cláusula I, a dotação orçamentária corresponde ao PT 02.006.001.4.122.46.2029, ED 3.3.90.40.04.00.00.00, Empenho nº 788/2023, Fonte de Recursos nº 100.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

MARTHA PAVÃO
Secretária Municipal de Administração

SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME
Luciana de Almeida Dantas
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo Administrativo nº 3.998/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A EMPRESA TRM SOLUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e um dias do mês de Março de 2023, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Exma. Sr.^a Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 04.847.257-5 e do CPF N° 572.020.017-72, residente e domiciliada nesta cidade.

TRM SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.427.040/0001-94, com sede estabelecida à Rua Zorobabel, nº 244, loja, Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000, neste ato por seu representante legal Micheli de Oliveira Macabu Mendes, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06494265982 Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 120.805.577-18, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a **liquidação do valor devido pela Municipalidade** à empresa **TRM SOLUÇÕES EIRELI**, conforme consta no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 67.443,20 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referentes a débitos do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Educação, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 239/2020, que consistem na regularização de despesa, em razão da insuficiência de saldo para liquidação.

PARAGRAFO ÚNICO - A despesa acima prevista será paga com os recursos da seguinte dotação orçamentária: PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.79.00.00.00, Empenho nº 679/2023, Fonte de Recursos nº 1.573.0000.0000 – Royalties Educação - 121.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira, nada mais tendo a empresa TRM SOLUÇÕES EIRELI, a receber do Município, referente às despesas especificadas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁ-

VEL

O presente termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 e 60 a 64, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parecer exarado pela Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama dentro do prazo especificado pela legislação vigente.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

TRM SOLUÇÕES EIRELI
Micheli de Oliveira Macabu Mendes

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DECRETO Nº 059
DE 12 DE ABRIL DE 2023

“Altera o Decreto 076/2020 que dispõe sobre o Projeto “Casa Costura” no Município de Araruama/RJ e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, notadamente o que dispõe o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o elevado índice de desemprego que assola o nosso país;

CONSIDERANDO que é de extrema importância impulsionar o desenvolvimento econômico no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos profissionais de saúde e segurança e materiais de EPI;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de projetos que geram trabalho e renda;

CONSIDERANDO o grande alcance social envolvido, a economicidade e necessidade de proporcionar lençol e fronha e EPI para a saúde do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Projeto CASA COSTURA**, para atendimento a costureiras (os) que tenham equipamento.

Art. 2º - O núcleo da CASA COSTURA deverá possuir ótima funcionalidade, com equipamentos de costura.

Parágrafo Único – Os núcleos serão vistoriados por técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. Somente poderão participar do Projeto CASA COSTURA, unidades residenciais de diminuto porte, pertencentes a cidadãos que não estejam em atividade laborativa remunerada.

Parágrafo 1º - Os interessados em se cadastrar no projeto, deverão se habilitar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, apresentando os seguintes documentos:

> Escritura de Compra e Venda atestando a titularidade do imóvel e/ou certidão de posse, aluguel documento similar ou qualquer outro tipo de comprovação de residência;

> CPF/MF e Carteira de Identidade.

DOS DEVERES DA MUNICIPALIDADE:

Art. 4º. A municipalidade disporá aos inscritos no Projeto CASA COSTURA, o material.

I – RECURSO FINANCEIRO:

O inscrito e aprovado no Projeto receberá subsídio mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para locação e/ou sublocação do imóvel;

DOS DEVERES DOS INSCRITOS:

Aos aprovados no projeto CASA COSTURA caberá a confecção de materiais para hospitais, unidades de saúde da secretaria de saúde e demais secretarias que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Os recursos de que tratam este projeto correrão à conta de dotação orçamentária própria

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2023.

Lívia Bello
Lívia de Chiquinho
Prefeita.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 62 **de 18 de abril DE 2023.**

“Declara de interesse público para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial caso se faça necessário, o imóvel que especifica, objetivando a implementação do Projeto de construção de um Complexo Ecológico Educacional da Creche ao 9º ano, com imissão na posse imediata”.

Considerando a extrema necessidade de criação de novas escolas com o fim de aumentar em nosso Município o número de creches e salas para educação infantil e ensino fundamental, de acordo com o estabelecido em reunião com a Representante do Ministério Público Estadual.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, da Lei Orgânica Municipal, nos termos das disposições da Lei nº 784, de 07 de novembro de 1993 c/c as disposições da Lei nº 2.187 de 19 de junho de 2017, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. É **declarada de utilidade pública para fins de desapropriação**, por via administrativa ou judicial se necessário se fizer, a **área de terras abaixo especificada**, destinada ao Projeto de construção de um Complexo Ecológico Educacional da Creche ao 9º ano, com imissão na posse imediata, imóvel este com 14.820,00m² (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco mil m²) em terreno, sendo estes em área no 1º Distrito de Araruama, possuindo o imóvel a seguinte localização: Avenida Gladistone de Oliveira, s/nº - Ponte dos Leites – Araruama/RJ, resultante do remembramento das áreas remanescentes com 12.597,00m² e 1.464,50m² e de uma área de terras com 758,50m², com as seguintes medidas e confrontações: 65,00m na linha de frente que faz para Avenida Gladistone de Oliveira; 57,50m na linha dos fundos onde confronta com a Rua 15; 246,00m pelo lado direito onde confronta com parte da Rua Sonia Maria, terras de Haroldo da Costa Oliveira e Argemiro Moreno de Oliveira; 215,25m pelo lado esquerdo onde confronta com a Rua Sonia Maria; e 5,23m na confluência da Rua 15 e Rua Luiz Augusto, conforme registro no Cartório de Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama – Registro Geral de Imóveis sobre a matrícula nº 54.669, de propriedade de SPE GARRA E EMPREENDIMENTOS LTDA, por integralização de capital social, em conformidade com os elementos constantes nos processos administrativos nº 5472.001.0005711/2023 e 5472.001.0004841/2023, com posse imediata, mediante a urgência e a indenização justa, conforme previsão legal .

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 5º “e” artigo 15º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. O intuito da desapropriação é para a implementação do Projeto Complexo Ecológico Educacional da Creche ao 9º ano.

Art. 4º. Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de até R\$ 1.580.800,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oitocentos reais), através de depósito judicial ao tribunal de Justiça, vinculado ao processo judicial de

desapropriação.

Art. 5º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta do programa de trabalho nº 02.010.001.12.3611009 e despesa nº 4.4.90.61.00, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 18 de ABRIL de 2023.

LIVIA BELLO
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEDUC/031/2023 **de 13 de abril de 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR PATRICIA BARRAQUE DA SILVA, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 70%, na E.M. Sara Urrutia, a contar de 10 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 13 de abril de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

PORTARIA SEDUC/032/2023 **de 13 de abril de 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 3- 70%, na P.E.M. Prefeito Afranio Valladares, a contar de 10 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 13 de abril de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

PORTARIA SEDUC/033/2023 **de 13 de abril de 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores constantes na relação anexa, dos cargos comissionados de **Dirigentes de turno**, com efeito a contar de 10 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 13 de abril de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

| NOME | CARGO | UNIDADE |
|-------------------------------------|--------------------|---|
| VIVIAN GINO LEITE DE FARIAS | DIRIGENTE DE TURNO | Creche M. Inpetora Esc. Rosa Machado dos Santos |
| FATIMA CRISTINA DE SIQUEIRA ANDRADE | DIRIGENTE DE TURNO | E. M. Joaquina Oliveira Rangel |
| JANA MARIA DOS SANTOS DORIA | DIRIGENTE DE TURNO | E. B. M. Sueli Amaral |
| GABRIELA BASTOS ALCANTARA DE SOUZA | DIRIGENTE DE TURNO | E.M. VER. MOYSES RAMALHO |
| LAIS DOS SANTOS ANTUNES | DIRIGENTE DE TURNO | E. M. Joaquina Oliveira Rangel |
| DAMIANA LOPES DOS SANTOS | DIRIGENTE DE TURNO | C. M. E. Mario Revelles Castanho |
| LUANA BASTOS DOS SANTOS | DIRIGENTE DE TURNO | E. E. Mz. Ponta do Capim |
| SARAH DA SILVA DE BRITO | DIRIGENTE DE TURNO | E.M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS |



**PREFEITURA
ARARUAMA**

FEIRA DE ADOÇÃO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE ARARUAMA

**29 DE ABRIL
10 às 15h**



Polícia Civil do Rio recupera carga desviada dos Correios

A Polícia Civil do Rio prendeu na quarta-feira (19), em flagrante, três homens que forjaram o roubo de um caminhão da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) e da carga, além de falsa comunicação de crime.

Segundo as investigações, o motorista e dois ajudantes, funcionários de uma transportadora que prestava serviço aos Correios, procuraram a delegacia e informaram que foram assaltados próximo ao Sambódromo, no centro do Rio. Os agentes da 21ª delegacia policial, de Bonsucesso, ouviram os envolvidos e desconfiaram da versão apresentada.

A equipe fez o levantamento e foi até a região do suposto roubo. Durante a diligência, os policiais receberam a informação de que o veículo estaria no bairro de Ramos, e foram até o endereço.

O caminhão foi localizado, os agentes coletaram imagens de câmeras de segurança instaladas na região, analisaram e constataram que os homens não foram roubados e que deixaram o veículo no lugar para que a mercadoria, avaliada em R\$ 500 mil, fosse levada por outro integrante da quadrilha.

Os policiais interrogaram novamente os três

homens e apresentaram as imagens. Os autores confessaram o plano e disseram que combinaram o falso roubo com mais dois homens, ainda não identificados, e que todos receberiam um determinado valor. O caminhão e a carga foram recuperados e entregues ao dono.

A operação contou com a participação de policiais da Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC). A equipe realizava diligências na região e percebeu o caminhão sendo escoltado por criminosos em diversas motos. Ao avistarem os policiais, os criminosos fugiram para a comunidade Nova Holanda. Os agentes recuperaram a carga intacta e libertaram o motorista, que era feito refém.

A ação é parte da Operação Torniquete, criada pelo Departamento Geral de Polícia Especializada (DGPE) para coibir roubos de cargas e de veículos no Rio de Janeiro e diminuir o índice dessa mobilidade de crime.

Os agentes da especializada mantém equipes principalmente na Avenida Brasil, que dá acesso à rodovia Presidente Dutra e também à BR-040, que liga o Rio a Juiz de Fora e também à região serrana do estado.

Operação Foco e Sefaz apreendem mais de 30 t de ração com irregularidades fiscais

Agentes da Coordenadoria de Inteligência da Operação Foco Divisas, que é vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, e auditores fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda apreenderam, na segunda-feira (17), cerca de 31 toneladas de ração que estavam sendo descarregadas de maneira irregular

em um pet shop na Rodovia Amaral Peixoto, em Maricá, na Região Metropolitana do Rio.

As equipes realizavam operação para combater crimes fiscais em rodovias fluminenses, quando um caminhão descarregava parte da mercadoria em uma loja em Inoã. Foi identificado pelos agentes que a nota fiscal

apresentava local de entrega da mercadoria diferente de onde a ração estava sendo entregue. Diante da constatação, foi dada a ordem de acautelamento do produto.

A mercadoria foi encaminhada para o Posto de Controle Fiscal de Nhangapi, em Itatiaia, no Sul Fluminense.

Minha Casa, Minha Vida: Habitação realiza convocação de beneficiários em Macaé

A Secretaria Adjunta de Habitação divulgou duas listas de convocação do Programa Minha Casa, Minha Vida. Um dos editais é para a escolha das unidades habitacionais e o outro é para que os beneficiários apresentem documentos pendentes (cumprimento de diligência) a serem apresentados ao Banco do Brasil. As listagens estão disponíveis no portal da Prefeitura.

De acordo com os editais, o comparecimento dos benefi-

ciários listados nominalmente deve acontecer entre os dias 24/04/2023 e 05/05/2023. O atendimento acontecerá na sede da Habitação (Hotel de Deus - Linha Azul), das 9h às 12h, e das 14h às 16h.

Cumprimento de Diligências - Os beneficiários listados no edital de Cumprimento de Diligências deverão comparecer portando toda a documentação original. A medida é obrigatória para que haja continuidade na

análise, sob pena de desclassificação do processo.

Escolha das unidades habitacionais - Os convocados para a escolha da unidade habitacional são autorizados pelo Agente Financeiro, Banco do Brasil. A etapa acontece posteriormente à análise e aprovação da documentação apresentada. Após essa escolha, os contemplados serão novamente convocados para assinatura dos contratos, quando houver a liberação do banco.

Prefeitura de Cabo Frio amplia atendimento veterinário para animais de grande porte de pequenos criadores e produtores rurais

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca, começa a estender, na próxima semana, o programa AgroVet, de atendimento veterinário gratuito aos animais de grande porte de pequenos criadores e produtores rurais em situação de vulnerabilidade social. O serviço já é realizado de forma eventual, mas a partir de agora será realizado às terças-feiras, por agendamento, que deve ser feito de quarta a sexta-feira, pelo

WhatsApp (22) 99891-0933 ou pelo e-mail agriculturaepesca@cabofrio.rj.gov.br.

Em razão da dificuldade logística de deslocamento dos animais até a Fazenda Campos Novos, a consulta será realizada de forma domiciliar, por um profissional de Veterinária, acompanhado de um auxiliar, na propriedade rural do produtor ou criador.

No Canil Municipal de Cabo Frio, desde fevereiro, são

realizadas consultas veterinárias gratuitas em cães e gatos da população de baixa renda. Os atendimentos são feitos de segunda a quinta-feira, em dois horários: das 13h às 16h (segundas, quartas e quintas-feiras) e das 9h às 12h (terças-feiras). As sextas-feiras são dedicadas aos atendimentos internos aos animais que já estão no Canil, situado na Fazenda Campos Novos (Rodovia Amaral Peixoto - RJ-106, Km 124, Tamoios).

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 23264/2022

TOP CEM DE ARARUAMA COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ nº 20.468.995/0001-27, torna público que **RECEBEU a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, Nº 0092/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para as atividades: 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos-47.51-2-01 - 47.61-0-01 - 47.61-0-03 - 56.11-2-01 - 56.11-2-03 -56.20-1-04 - 74.90-1-04 - 77.33-1-00, situada no seguinte endereço: Rua Eduardo Magno Valladares, nº NSG287, Parte - Centro, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

Cabo Frio vai receber grandes nomes da música brasileira para o Festival do Choro

Cabo Frio vai receber grandes nomes da música instrumental brasileira para a primeira edição do Festival do Choro de Cabo Frio. O evento será realizado pela Prefeitura entre os dias 12 e 14 de maio, na orla do Canal Itajuru. Serão três dias de muita arte, música e cultura, em frente a um dos cartões-postais mais charmosos

da cidade.

O evento gratuito vai reunir músicos de renome no cenário nacional. Será uma linda celebração aos maiores expoentes do gênero musical popular, que surgiu no meio urbano da cidade do Rio de Janeiro, ainda no fim do século XIX. A programação completa do Festival do Choro de Cabo Frio

será divulgada, em breve, nos canais de comunicação da Prefeitura.

Ao longo dos três dias de festival, o público será brindado com os maiores clássicos do gênero, conhecidos por meio da arte de nomes como Pixinguinha, Joaquim Calado, Ernesto Nazaré, Jacob do Bandolim e Altamiro Carrilho, entre outros.